

PORTARIA N. 481/2017, DE 15 DE Agosto DE 2017.

Fls.: 29  
Rubrica: Carina

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de processo administrativo visando à recomposição do erário por eventuais danos causados no processo de reforma e ampliação da Unidade de Apoio e Pesquisa em Produtos Naturais (UAP)".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 683/2017; na Lei Municipal 1970/2011 e, ainda, na Instrução Normativa n° 14/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Considerando o teor dos Processo Administrativo UnirG n° 2014.02.001458, que trata da reforma e ampliação da Unidade de Apoio a Pesquisa em Produtos Naturais – UAP, contratada por meio da Tomada de Preços n° 001/2016, que resultou no Contrato n° 066/2016 (fls. 824/830);

Considerando ainda, o Despacho n° 115/2017 da Comissão Especial Processante da Fundação Unirg, por meio do qual informa que o termo final do prazo para conclusão dos Autos n° 2017.02.018911, de que trata a Portaria n° 414/2017, exauriu-se em 05/08/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1° - PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 5° da Portaria n° 414/2017, para conclusão dos trabalhos do processo administrativo em desfavor da empresa **LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, Contrato n° 066-2016;**

**Art. 2° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/08/2017, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Fundação UNIRG, aos 15 dias do mês de

Agosto de 2017.  
FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em: 15/08/17  
Letícia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

Thiago Lopes Benfica  
Thiago Lopes Benfica  
Presidente da Fundação UNIRG